

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 08 DE JANEIRO DE 2024

Nº 005

## EXECUTIVO/GABINETE

**PORTARIA 017/2024, de 08 de janeiro de 2024.**

Autoriza a renovação da cessão de servidor à Câmara dos Deputados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO a solicitação encartada no Ofício 2101/23 GP da Presidência da Câmara dos Deputados,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar a renovação da cessão do servidor DIEGO SALVIANO SOUTO, matrícula nº 087, lotado no Setor Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, integrante do quadro de pessoal deste Ente Municipal, para que ocupe o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, CD-CC-SP-19, no Gabinete do Deputado Sargento Gonçalves (PL/RN), sem ônus para o órgão de origem, pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 2º. É de responsabilidade do órgão cessionário o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias devidas pelo Município, no mesmo percentual e remuneração de contribuição devidos no cargo efetivo, competindo-lhe inclusive o pagamento da parte patronal (alíquotas patronais e suplementar), ao Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN - IPREV.

Parágrafo único. As informações quanto aos respectivos recolhimentos devem ser repassadas mensalmente ao município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito a partir de 09 de março de 2024.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 018/2024 - GP, de 08 de janeiro de 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 69/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear SEVERINO UBIRACI RODRIGUES, para cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Fundação Cultural Dona Militana.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 019/2024 - GP, de 08 de janeiro de 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear MARCELO MARQUES DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR TERRITORIAL na Secretaria Municipal Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

## EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 009/2024-SEMA, de 08 de Janeiro de 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 76 e Parágrafos da Lei Complementar 72/99, em consonância com o que consta do Processo nº 005/2024 - SEMARH:

**RESOLVE:** interromper a pedido a Portaria de nº 899/2023-SEMA, de 30 de Outubro de 2023, que concedeu licença para interesse particular, sem ônus para o Município pelo período de 02 (dois) anos, a CESAR ALEXANDRE SILVA FONTES, Matrícula nº 96148, Guarda Municipal, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, de acordo com os requisitos acima citados, a partir de 08 de Janeiro de 2024.

Ana Cristina da Silva Costa  
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 010/2024-SEMA, de 08 de Janeiro de 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 76 e Parágrafos da Lei Complementar 72/99, em consonância com o que consta do Processo nº 004/2024 - SEMARH:

**RESOLVE:** interromper a pedido a Portaria de nº 992/2023-SEMA, de 24 de Novembro de 2023, que concedeu licença para interesse particular, sem ônus para o Município pelo período de 02 (dois) anos, a JOÃO ITALO PEREIRA DE ANDRADE, Matrícula nº 96164, Guarda Municipal, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, de acordo com os requisitos acima citados, a partir de 08 de Janeiro de 2024.

Ana Cristina da Silva Costa  
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

## EXECUTIVO/EDUCAÇÃO

**PORTARIANº705/SME/SGA, 05 de janeiro de 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, considerando o Artigo 52 da Lei Municipal nº1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder aos Servidores elencados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a Promoção horizontal/vertical, constante no quadro anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Nº	SERVIDOR	MATR	NÍVEL OU LETRA ATUAL	NOVO NÍVEL OU LETRA A SER ATUALIZADO
01	Adriane Maria Silva de Veras	0005799/1	039/2023	NI - J
02	Adriano Vicente Arruda	0012555/1	025/2023	NI - B
03	Claudia de Moraes Souza Ferreira	0011430/1	020/2023	NIIE - B
04	Jeová Cavalcante de Oliveira	0005819/1	034/2023	NI - J
05	João Maria Símplicio Ferreira	0011210/1	023/2023	NIIM - C

São Gonçalo do Amarante-RN, 08 de janeiro de 2024.

Maria Marluce de Paula Araújo  
Secretária Municipal da Educação

## SAAE

**PORTARIAN.º 019/2024/SAAE/SGA, 08 de janeiro de 2024.**

Concede gratificação de desempenho a servidor

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal n.º 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA, atendendo ao Memorando Eletrônico (1Doc) n.º 128/2024

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, conforme o art. 7º da Lei n.º 1.479, de 17 de abril de 2015, ao servidor Ramiro Roberto do Nascimento, matrícula n.º 018, ocupante do cargo Artífice Especializado, à Gratificação de Desempenho à razão de 35% (trinta e cinco por cento) sobre seu salário-base, a título de contraprestação pelas horas à disposição do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de janeiro de 2024.

Iwry Magnum Silva do Nascimento  
Diretor Presidente

## SAAE/LICITAÇÃO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2620001/2022**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: KONEKT TELECOMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LIMITADA, CNPJ nº 35.990.690/0001-58, com sede a Rua Senador José Henrique, nº 231 emp. Charles Darwin, Ilha do Leite, CEP 50.070-460, RECIFE – PE – OBJETO: Aditar o prazo de vigência do referido contrato por mais 12 meses. A INICIAR-SE EM 02 de Janeiro de 2024, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de Dezembro de 2023 - ASSINATURAS: Iwry Magnum Silva do Nascimento – CONTRATANTE – KONEKT TELECOMUNICAÇÃO E SEGURANÇALIMITADA–CONTRATADO.

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2023**  
**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de produto químico Polieletrólito sólido, para adutora Maxaranguape/São Gonçalo do Amarante. Considerando o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame; Considerando que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local, ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s): SNF BRASIL COMERCIAL QUÍMICA LTDA – CNPJ: 00.934.286/0001-82; Valor Total Registrado: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de janeiro de 2024.  
Anilson Ramalho da Silva / Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2023**  
**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de produto químico Polieletrólito sólido, para adutora Maxaranguape/São Gonçalo do Amarante. Considerando os atos praticados pelo Pregoeiro do SAAE/SGA, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): SNF BRASIL COMERCIAL QUÍMICA LTDA – CNPJ: 00.934.286/0001-82; Valor Total Registrado: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de janeiro de 2024.  
Iwry Nascimento/Diretor Presidente-SAAE/SGA

## LEGISLATIVO

**PORTARIANº 003/2024.**

**NOMEIA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno, e ainda

CONSIDERANDO a necessidade de incrementar as atividades desenvolvidas no âmbito da Administração dessa Câmara.

CONSIDERANDO finalmente o poder-dever do Gestor Público em adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da máquina estatal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, HENRIQUE LIMA EMERENCIANO, do cargo de Assessor II, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº. 1.362/2012 de 19 de dezembro de 2012 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre e cumpra-se.

Palácio Poti Cavalcante,

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de janeiro de 2024.

Geraldo Verissimo de Oliveira  
Presidente

**LICENÇA****CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 34532019**

CLARO S/A, CNPJ 40.432.544/0078-26, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB/SGA a Licença de Operação (LO), com prazo de validade até 25/09/23, referente ao empreendimento SITE RND-SGA-001-RNSGM12, com um Sistema de Tecnologia Multiple Inpute Multiple – MIMU 2x2, localizado na Av. Ruy Pereira dos Santos, nº 3100, Bairro Maçaranduba, Natal - RN.

Keila Cristina dos Santos  
Licenciadora

**PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA - LS**

CIRNE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MOTOS LTDA, 05.456.283/0001-02, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB a LS para a CONCESSIONÁRIA E OFICINA DE MOTOS, localizada na Rua Jardim Leblon, S/N, Golandim, São Gonçalo do Amarante/RN.

GEORGE DA COSTA CIRNE  
Diretor

**Jornal Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro  
Telefones: 3278.4850 - 3278.3499  
jom@saogoncalo.rn.gov.br  
Site: www.saogoncalo.rn.gov.br